



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 075/2003

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO ORIUNDO DO EDITAL Nº 035/2002, DE 09 DE AGOSTO DE 2002.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Edital nº 035/2002, item 4.9, de 09/08/02, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8253, em 10/08/2002;

### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Teste Seletivo oriundo do Edital nº 035/2002, de 09 de agosto de 2002, devidamente publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8253, em 10/08/2002, realizado no dia 25 de agosto de 2002, e o Edital nº 041/2002 - Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo, datado de 27 de agosto de 2002, devidamente publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8267, em 28/08/2002, para mais 01 (um) ano, a contar de 28 de agosto de 2003.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a 28 de agosto de 2003.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8572
Data, 06 / 09 / 03
J.
o FUNCIONÁRIO